

**17h30-18h15 Palestra 3 - Direito e Economia - Pontos de Convergência**

*Palestrante: Professor Doutor Fernando Araújo*

**18h15-18h30 Debates****19h Lançamento do Livro “Economia: Conceitos Introdutórios para Juristas”****3. Das inscrições:**

**3.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 26 de setembro a 24 de outubro.

**3.1.1** O(A) servidor(a) e o(a) magistrado(a) do TJPE deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **seu e-mail funcional** sob pena de ter a sua participação indeferida.

**3.2** A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada através do site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

**3.3** A relação das inscrições deferidas para servidores(as) do TJPE será disponibilizada, a partir das 13h do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

**4. Das disposições gerais:****4.1 Para os(as) servidores(as) do TJPE:**

**4.1.1** A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença durante todo o evento.

**4.1.2** Os(as) servidores(as) deverão comparecer 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante o dia do evento.

**4.2 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

**4.2.1** A carga horária do evento não será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

**4.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento **Análise Econômica do Direito: uma Introdução para Juristas** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

**4.4** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**4.5** Os servidores e as servidoras do TJPE só poderão se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**4.6** Eventuais omissões serão decididas pela Direção Geral da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 19 de setembro de 2022.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

**EDITAL Nº 40/2022****DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – “**Atualização Jurídica em Direito das Coisas**”

**1 Da capacitação:**

- 1.1 Nome:** Atualização Jurídica em Direito das Coisas
- 1.2 Modalidade :** A distância
- 1.3 Público-alvo:** Servidoras e servidores do TJPE
- 1.4 Número de Vagas:** 40 (quarenta)
- 1.5 Número mínimo de participantes para realização do curso:** 20 (vinte)
- 1.6 Datas das aulas síncronas:** 17/10, 20/10, 24/10, 27/10, 31/10 e 03/11
- 1.7 Horário das aulas síncronas:** 19h às 22h
- 1.8 Período para realização da atividade assíncrona:** 04/11 a 07/11 (disponível em horário integral)
- 1.8 Carga horária:** 20h/a, sendo 18 horas de aulas síncronas e 2 horas de atividade assíncrona - plataforma EaD.
- 1.9 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual
- \* Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE

## 2 Do conteúdo programático:

Direito das Coisas e Direitos Reais. Propriedade. Origem histórica e modalidades. Tratamento constitucional. Função social da Propriedade. Direitos Reais e Pessoais. Características distintivas; Posse: Conceito de Posse e Teorias justificadoras. Detenção e Atos de mera permissão ou tolerância. Classificação da Posse. Composse. Transmissão da posse; Efeitos da posse: Principais e secundários. Percepção dos frutos. Indenização por Benfeitorias e acessões. Responsabilidade por danos e deteriorações; Proteção Possessória: autodefesa e interditos possessórios. Características. Outras ações de caráter possessório e petitório; Usucapião. Requisitos essenciais. Contagem do prazo. Suspensão e interrupção. Espécies. Ações e Usucapião extrajudicial. Desapropriação Judicial; Condomínio Voluntário, Necessário e Edifício. Condomínio de Lotes e em Multipropriedade. Principais conflitos e normas regulamentadoras; Direitos de Vizinhas. Principais conflitos e normas regulamentadoras.

## 3 Do docente:

Ruy Trezena Patu Júnior

## 4 Das inscrições e remanejamentos:

- 4.1 .** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 26 de setembro a 13 de outubro de 2022.
- 4.2 .** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- 4.3 .** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 14 de outubro de 2022, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

## 5 Das disposições gerais:

- 5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 14 de outubro de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo e até o dia 03 de novembro de 2022, a chave de acesso à plataforma de educação à distância - EaD para realização da atividade assíncrona.
- 5.2** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na atividade assíncrona proposta na plataforma EaD e contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.
- 5.3** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação "**Atualização Jurídica em Direito das Coisas**", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.4** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.